

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 7ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

PROAD Nº. 234/2022

DECISÃO TRT7.DG Nº.48/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 03/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Configura-se a hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do artigo 25 e inciso I do artigo 13, ambos da Lei nº 8.666/93.

SOLICITANTE: Escola Judicial - EJUD7.

CONTRATADA: MARIA CAMILA GABRIELE MOURA NOGUEIRA CNPJ: 39.332.992/0001-90

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.635,00 (dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais).

OBJETO: Contratação da empresa MARIA CAMILA GABRIELE MOURA NOGUEIRA (MCM Treinamento Intelectual) para ministrar PALESTRA telepresencial acerca da temática: EXAUSTÃO, BURNOUT, SOCIEDADE DO CANSAÇO E SAÚDE MENTAL em atendimento a solicitação da Seção Médica do TRT7, a ser realizada em 31/01/2022, totalizando carga horária de 1h30min para magistrados e servidores do TRT-7ª Região.

Considerando o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 03/2022, acostado mediante o doc. 20;

Considerando a manifestação da Coordenadoria Jurídica Administrativa, pela legalidade do Termo de Referência (doc. 17) e do procedimento de contratação direta;

Considerando a informação acostada no documento 25, em atendimento ao item 6 do parecer jurídico;

Considerando a concordância formal da empresa e a habilitação jurídica da empresa (docs. 27/29),

Considerando que a contratada apresenta regularidade fiscal e trabalhista e não possui registros no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS, CNJ e TCU nem está registrada no cadastro de inadimplentes - CADIN (docs. 07, 08, 12, 26, 31, 32 e 16);

Considerando, ainda, o reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação (doc. 34);

Considerando, por fim, a delegação de competência à Diretoria-Geral constante do Ato TRT7 nº. 58/2021, **APROVO** o Termo de Referência (doc. 17) e **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, no valor de R\$ 2.635,00 (dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais), para contratação de MARIA CAMILA GABRIELE MOURA NOGUEIRA (CNPJ: 39.332.992/0001-90), para ministrar a PALESTRA telepresencial acerca

da temática: EXAUSTÃO, BURNOUT, SOCIEDADE DO CANSAÇO E SAÚDE MENTAL a ser realizada em 31/01/2022, totalizando carga horária de 1h30min para magistrados e servidores do TRT-7ª Região.

Ressalto que consta no proad a disponibilidade orçamentária para custear a presente despesa(doc. 23).

Dispensada a publicação da ratificação da contratação direta e a confecção de termo contratual a ser substituído pela nota de empenho, com fulcro no caput do art. 25 (valores dentro dos limites dispostos no inciso II do art. 24) e no art. 62, caput e parágrafo 4º, c/c inc. III do art. 15, todos da Lei 8.666/93. Deverá ser dada publicidade à contratação, com divulgação do extrato da respectiva nota de empenho, em satisfação ao comando constante do art. 16 da Lei n º 8.666/1993.

À Divisão de Orçamento e Finanças - SPO, para emitir a respectiva nota de empenho.

Em seguida, à Seção de Conformidade de Registro de Gestão para análise da conformista.

Por último, à Divisão Executiva da Escola Judicial para indicar os servidores que atuarão como gestores e fiscais, observando o disposto no art.46 da Resolução TRT7 nº 8/2019.

Fortaleza(CE), 31 de janeiro de 2022.

JOÃO RIBEIRO LIMA JUNIOR

Diretor-Geral Substituto/Ordenador de Despesa Substituto